



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.744/12

ACOPIARA-CE, 26 DE JUNHO DE 2012.

Dá a denominação de JOÃO ALVES DE LIMA a Praça do Sítio Bom Nome e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO ALVES DE LIMA, a Praça do Sítio Bom Nome Município de Acopiara-Ce.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 26 de Junho de 2012.



**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**